

## ATA DA 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (data reagendada), às quatorze horas, foi realizada a décima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV de forma híbrida, por meio do *link* [https://santos.webex.com/webappng/sites/santos/meeting/info/5051362ed4dc4043b359a78d1e3a9aca\\_20221122T170000Z#:~:text=https%3A//santos.webex.com/santos/j.php%3FMTID%3Dm76bfbb50f639df888d6dfb09e7803bca](https://santos.webex.com/webappng/sites/santos/meeting/info/5051362ed4dc4043b359a78d1e3a9aca_20221122T170000Z#:~:text=https%3A//santos.webex.com/santos/j.php%3FMTID%3Dm76bfbb50f639df888d6dfb09e7803bca), e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/10/2022; 2) Análise e deliberação sobre o PA 25478/2022-21; 3) Análise e deliberação sobre o PA 49264/2022-22; 4) Análise e deliberação sobre o PA 56675/2022-47; 5) Análise e deliberação sobre o PA 54829/2022-48; 6) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SMS, SEDUC, SESEG, SEPORT-PE, SEFIN e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI, SEMAM, SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-PE. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 18/10/2022. Em seguida abordou o segundo item da pauta (PA 25478/2022-21), que trata do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Brasil Terminal Portuário – BTP, referente à otimização do layout do terminal. Considerando a minuta do relatório apresentado pela relatoria, encaminhada previamente por e-mail, a Comissão aprovou o Relatório Final do empreendimento, do qual fazem parte as medidas que subsidiam a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, a ser encaminhada ao empreendedor. Ato contínuo, passou ao terceiro item da pauta (PA 49264/2022-22), que trata da solicitação de prazo para entrega do EIV, protocolado pelo empreendimento Armazéns Gerais Fassina Ltda. Considerando as inúmeras prorrogações submetidas a esta comissão pelo mesmo empreendedor, bem como as justificativas apresentadas, a plenária deliberou parcialmente o solicitado, prorrogando o prazo para apresentação do EIV em 30 dias, sob pena de indeferimento e aplicação de multa, com fundamento nos artigos 48 e 56 da LC 793/13. Logo após passou ao quarto item da pauta (PA 56675/2022-47), que versa sobre a solicitação de prazo para entrega do EIV, protocolado pela TranstecWorld Logística Ltda. Considerando as justificativas apresentadas, a plenária deliberou o solicitado, prorrogando o prazo para apresentação do EIV em 30 dias, sob pena de indeferimento e aplicação de multa, com fundamento nos artigos 48 e 56 da LC 793/13. O senhor secretário recordou de outras empresas localizadas na marginal da Via Anchieta que precisam regularizar a questão da exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança –EIV, sendo elas: Santos Transportes de Cargas – Eireli e Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda. A secretária da Comaiv informou que a Santos Transportes foi notificada a apresentar o EIV em conformidade com o estabelecido no TR 03/2022, sendo que o prazo determinado de 30 dias está em vigor. Lembrou ainda que a Line opera no mesmo terreno da Santos Transportes, e que foi orientada a comprovar o desmembramento do imóvel para nova análise e reenquadramento no Anexo I da LC 793/13, ou apresentar o Estudo em conjunto com o citado empreendimento. Considerando que, em breve análise, os documentos apresentados no processo da Santos Transportes não

contemplam os impactos das atividades conjuntamente, a Comaiv deliberou por intimar a Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda a corrigir a questão. Passando ao quinto item (PA 54829/2022-48), que aborda a solicitação de prazo para entrega do EIV, protocolado pelo empreendimento COFCO International Brasil S.A., referente a implantação do terminal STS-11. Considerando as justificativas apresentadas, a plenária deliberou o solicitado, prorrogando o prazo para apresentação do EIV em 30 dias após sua publicação. O senhor presidente solicitou a inclusão de dois itens a pauta. Item seis da pauta (PA 53660/2022-63), que versa sobre a solicitação de prazo para entrega do EIV, protocolado pelo empreendimento Assaí – Ana Costa / Sendas Distribuidora. Considerando as justificativas apresentadas, a plenária deliberou o solicitado, prorrogando o prazo para apresentação do EIV em 30 dias após sua publicação. Sétimo item da pauta (49298/2022-44) que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao empreendimento Hospital Prevent Senior. A secretária informou que o interessado foi convocado a atender o artigo 20 da LC 793/13 na íntegra. A plenária deliberou pelo envio do mesmo para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SESERP e CET. Finalizando, passou ao oitavo item da pauta, assuntos gerais: A secretária solicitou orientação quanto ao prosseguimento do processo da STN Empreendimentos e Construções (PA 45096/2022-88), que trata de autorização para execução de infraestrutura subterrânea em vias do Município. O senhor presidente lembrou a plenária que foi encaminhado ofício à Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL solicitando manifestação sobre o objeto do citado processo, ou seja, se este integra o projeto do Sistema Elétrico Subterrâneo da Baixada Santista apresentado pela concessionária ou se trata de ampliação. A secretária apresentou ofício resposta da CPFL Piratininga, esclarecendo a questão. Após análise a plenária orientou que o processo seja remetido a SESERP, constando o ofício resposta, bem como esclarecendo que não há procedimentos a serem adotados no âmbito desta Comissão, uma vez que não se trata do mesmo objeto do EIV apresentado no PA 87329/2019-13. A secretária informou também do processo da Granport Multimodal Ltda., que até a presente data não havia atendido a solicitação de dados complementares. O senhor Vitor comunicou que irá entrar em contato com o empreendedor. Ato contínuo o senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e, não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello \_\_\_\_\_ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.